RESOLUÇÃO Nº CM 64, DE 5 DE ABRIL DE 1999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR PAULO BRASILEIRO LAMANES, TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º. Fica concedido ao Senhor **PAULO BRASILEIRO LAMANES**, Técnico em Radiologia, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados na área de Radiologia à Comunidade Ituramense, e também pelos importantes eventos esportivos realizados na Fazenda Paullyana, de sua propriedade, incentivando a prática desportiva em nossa região.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 5 de abril de 1999.

Valtuir Tomaz Dias
- Presidente -